



RESOLUÇÃO N.º 022 de 22 de Março de 2018.

Designar membros para compor a Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo 8400/2018, de 19/03/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar n. 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar n. 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos o processo 8400/2018, de 19 de março de 2018:

ANDRÉ LUIZ MELO FORT - Auditor do Município - matrícula n. 9297;

GISSELE SANTOS DURÃES - Técnica de Atividades Institucionais - matrícula n. 515;

PENÉLOPE DAWKLER HIRAN DE MORAES - Gestora de Relações Institucionais- matricula n. 4073.

Art. 2º. Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo n. 8400/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de março de 2018.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017